

## **INDICAÇÃO Nº 362/25**

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Excentíssimo Prefeito Municipal de Adamantina, Sr. José Carlos Martins Tiveron, que determine à Secretaria Municipal de Planejamento, em conjunto com o Departamento de Trânsito, a adoção de providências para ampliar a oferta de vagas de estacionamento destinadas a veículos de pessoas com deficiência no centro da cidade.

Considerando que a falta de vagas adequadas tem sido motivo de constantes reclamações por parte da população, afetando diretamente a mobilidade e o acesso seguro de pessoas com deficiência aos serviços, comércios e órgãos públicos;

Considerando que a disponibilização de vagas suficientes e bem sinalizadas contribui para a inclusão social, o respeito aos direitos das pessoas com deficiência, além de promover maior segurança e organização no trânsito;

Considerando que a legislação vigente garante prioridade e condições adequadas de estacionamento para pessoas com deficiência, sendo papel do Poder Público zelar pelo cumprimento dessas normas e atender às demandas da população;

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal realize um levantamento das vagas existentes, identifique locais estratégicos para ampliação do número de vagas e providencie a sinalização adequada, garantindo acesso facilitado e respeito às normas de trânsito e inclusão social.

Plenário Vereador José Ikeda, 22 de setembro de 2025.

**DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI**

Vereador

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Vereador